



# Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2015

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS**, aqui designada **CONTRATANTE**, e **ÂNGELA DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, casada, residente na Travessa João de Deus, nº 40, na cidade de São Lourenço-MG, CPF nº 836.190.116-72, ora denominada **CONTRATADA**, decidem e formalizam, através do presente termo, a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 08/2015, entre elas firmado em 03 de novembro de 2015 tendo como objeto a prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

A presente rescisão é motivada por pedido da contratada, por motivo de impossibilidade física de prosseguimento do ajuste, para fins de preservação de sua saúde.

Considerando que o contrato em referência foi ajustado com vigência de 32 dias, mas foram cumpridos apenas 13 dias de trabalho, com mais 5 dias de afastamento justificado mediante atestado médico, a importância a ser paga à contratada será de R\$ 633,58 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) assim dividida:

Créditos	Valor (R\$)	Descontos	Valor (R\$)
Salário (18/30)	482,75	INSS (8%) 38,62	444,13
13º salário (1/12)	67,05	INSS (8%) 5,36	61,69
Auxílio-transporte (09 dias)	50,76	Isento	50,76
Auxílio-alimentação (14/30)	77,00	Isento	77,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>677,56</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>633,58</b>

Neste ato, a contratada dá integral quitação à contratante em relação aos pagamentos de todos os serviços por ela prestados e todas as parcelas trabalhistas devidas, não restando nenhuma pendência financeira entre as partes.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

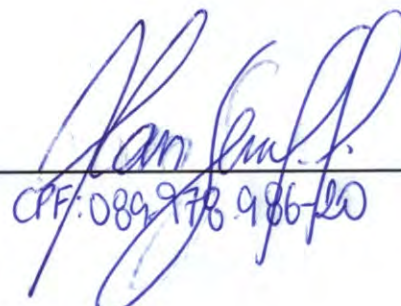
Pouso Alto-MG, 20 de novembro de 2015.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
Rogério Marcos Medeiros – Presidente

  
**ÂNGELA DOMINGOS DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

  
CPF: 055.433.596-40

  
CPF: 089.978.986-20